# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Extraordinário - GLESP Nº 1423-E



"GLESP"





# Grande Loja Alaçônica do Estado de São Paulo Boletim Informativo Edição Extraordinária e Especial De 07/03/2022 Nº 1423-E



#### Administração 2019/2022

Ir∴ João José Xavier (L∴ 413) Grão-Mestre Licenciado

Ir∴ Tomaz Alves Cangerana (L∴ 37) Grão-Mestre em Interino

Ir∴ Charles Jean Fusco (L∴ 578) Grão-Mestre Adjunto em Exercício

### Índice

Tribunal Eleitoral Maçônico

3 e 4



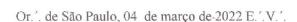
### Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo Boletim Informativo Edição Extraordinária e Especial De 07/03/2022 Nº 1423-E





### Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"

#### TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO



Processos n.º 01/2022, 02/2022 e 03/2022 - Eleições para Grão Mestre

#### RELATÓRIO:

Reuni-se nesta data o Pleno do Tribunal Maçônico Eleitoral para deliberar sobre os pedidos de candidatura referentes aos processos epigrafados e a concessão de prazo concedido em 15 de fevereiro do corrente ano, para o complemento de documentos solicitados tempestivamente e não apresentados ao tempo do pedido das candidaturas.

- Com relação ao processo 01/2022 após analise dos documentos solicitados e apresentados deliberou-se que: Todos os itens do Relatório retro mencionado, com relação aos seus membros foram atendidos, com exceção do Item I-b com relação ao Ir.'. e candidato Silvio Clovis Corbari, que não comprovou sua desincompatibilização do cargo de membro do Conselho do Grão Mestrado, até a data do pedido de registro de sua candidatura, sendo que o candidato protocolou o pedido em 18 de fevereiro de 2022 as 19:53hs, data esta fora do prazo legal, conforme determina o art. 114, VII da Constituição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo -GLESP. Levado ao Pleno do TEM para julgamento e ouvindo-se o Ministério Publico que manifestou-se pelo indeferimento da candidatura com base no dispositivo legal, o Pleno julgou por 07 (sete) votos a 05 (cinco) pelo indeferimento da candidatura do Irmão Silvio Clovis Corbari ao Cargo de Grão Mestre, consequentemente como determina o parágrafo único do artigo 13 do Código Eleitoral Maçônico: "O não atendimento a qualquer dos condições acima importará no indeferimento, pelo Tribunal eleitoral Maçônico, do registro, de toda a chapa". Registra-se ainda a manifestação contra o deferimento de (03) três juízes suplentes e uma abstenção.
- Com relação ao processo 02/2022 após analise dos documentos solicitados e apresentados deliberou-se que: Todos os itens do Relatório retro mencionado, com relação aos seus membros foram atendidos. Levado ao Pleno do TEM para julgamento e ouvindo-se o Ministério Publico que manifestou-se pelo deferimento da candidatura com base no dispositivo legal, o Pleno julgou por unanimidade de votos pelo deferimento da candidatura do Irmão Jorge Anisio Haddad ao Cargo de Grão Mestre, e conseqüentemente todos os membros que compõem sua chapa.
- Com relação ao processo 03/2022 após analise dos documentos solicitados e apresentados deliberou-se que: Todos os itens do Relatório retro mencionado, com relação aos seus membros foram atendidos. Levado ao Pleno do TEM para julgamento e ouvindo-se o Ministério Publico que manifestou-se pelo deferimento da candidatura com base no dispositivo legal, o Pleno julgou por unanimidade de votos pelo deferimento da candidatura do Irmão João José Xavier ao Cargo de Grão Mestre, e conseqüentemente todos os membros que compõem sua chapa.

-\ -\ -:

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo Boletim Informativo Edição Extraordinária e Especial De 07/03/2022 Nº 1423-E





#### Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"

#### TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

- Com relação a pedido de vistas e cópias dos processos, será concedida vistas aos autos dos processos eleitorais aos membros das chapas ou seus procuradores devidamente constituídos, nos dias 08 e 09 de março no horário das 16h00 as 20h00, na Secretaria da Glesp, sendo autorizado mediante requerimento ao Tribunal para fotografar ou escanear laudas. Vedada a carga dos autos e divulgação de seu conteúdo.

Eu, Ir.'. Manoel Martins Gonzales, Juiz Secretário do Tribunal Eleitoral Maçônico - TEM, relatel.

MANOEL MARTINS GONZALES

Juiz Relator

Após lido os juízes presentes constantes da Lista de Presença aprovaram por unanimidade sendo determinado a publicação, do presente voto que fora transformado em ACÓRDÃO, do PLENO.

DANIEL CESAR AUGUSTO Presidente do Tribunal



### Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP Tel. +55 11 3346-8399 www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br

